DECRETO N. 147 de 23 de outubro de 1 962

Decreta a oficialização da Primeira Exposição Industrial e Agro-Pastoril de Erechim, promovida pela Paróquia São Pedro, desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando que a 30 de abril de 1963 transcorre o 45º aniversário da criação do Município de Erechim;

considerando que a data merece a mais significativa comemoração;

considerando que a equipe de Trabalho da Paróquia São Pedro, desta cidade, promoverá a Primeira Exposição Industrial e Agro-Pastoril de Erechim, em colaboração com os poderes públicos municipais, estaduais e federais e associações de classes, a ser inaugurada a 30 de abril de 1963;

D E C R E T A

Art. 1º - É oficializada a primeira EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL DE ERECHIM, e o seu programa elaborado para o período de 30 de abril a 5 de maio do ano p. vindouro, sob os altos auspícios da Paróquia São Pedro, e poderes do Município, Estado, União e associações de classes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 23 de outubro de 1 962

Registre-se e publique-se

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO DE ERECHIM RIO GR. DO SUL

Secretaria de Administração Municipal
em Erechim, 23 de outubro de 1 962.

Antônio Vasconcelos e Souza
Secretário de Administração